



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 04 de Junho de 2024

Edição 2024 - Ano XIX - Semanal

LEIS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1555 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Executivo Municipal a Incluir novas ações e efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 1543/23, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1540/23 e da Lei do Plano Plurianual nº 1460/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir novas ações na Lei Orçamentária nº 1543/23, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1540/23 e da Lei do Plano Plurianual nº 1460/2021, conforme descrito abaixo:

Macroobjetivo: Garantir o direito a uma vida digna, de qualidade e participativa, além de promover o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social de jovens entre 18 anos completos e 59 anos de idade, com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.

Programa: 038-PROGRAMA DE ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: Assegurar proteção integral ao público alvo.

Órgão: 09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

Código	Ação	Produto
2290	Assistência a Pessoa com Deficiência	Jovem / Adulto
Ano	Valor	Meta
2024, 2025	35.000,00	02
Unidade de Medida	Jovem / Adulto	

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$35.000,00 – (Trinta e cinco mil reais) na Lei Orçamentária

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

nº 1543/23, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1540/23 e da Lei do Plano Plurianual nº 1460/2021, conforme descrito abaixo:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.08.242.0038.2290 – Assistência a Pessoa com Deficiência

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.000	35.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 3º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.08.244.2.284 – Proteção Social Básica - CRAS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000	35.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 04 de Junho 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 121/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. **SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 031.XXX.XXX.07, residente no Município de Tamarana/PR, servidora do quadro efetivo do Magistério Municipal, matriculas 40079 e 888126, para, **a partir desta data**, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, vinculado ao Gabinete da Prefeita.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de junho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 122/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a Srª. **MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 190.XXX.XXX-33, do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 329/2023, de 30 de novembro de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de junho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 123/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.XXX.XXX-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº. 190.XXX.XXX-33, residente no Município de Londrina/PR, para, a partir de 04/06/2024, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 002/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de junho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 124/2024, de 4 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1555/2024, de 4 de Junho de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.242.38.2290-3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2284-3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 4 de Junho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 125/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **Amadeo Souza Domingues**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 375.xxx.xxx-00, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo II**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Responsável pela manutenção do Cemitério Municipal, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE II.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de junho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 126/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Secretaria Municipal de Assistência Social que passa a ser exercida, temporariamente pela servidora Fernanda Grasiella Ramos Soares, Assistente Social

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora FERNANDA GRASIELLA RAMOS SOARES, Assistente Social, matrícula 40309, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-3 (SSP/PR) e do CPF sob o nº 034.xxx.xxx-23, para responder temporariamente pelas ações e atos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Pela nomeação do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
ao 04 de junho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 122/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024

Criar a Comissão para estudo, elaboração e implementação do Plano de Cargos, Carreira e Salários Próprios da Saúde de Tamarana, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 004/2024 e a 11ª Conferência de Saúde de Tamarana;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão do Plano de Cargos e Carreiras e Salários Próprios da Saúde.

Art. 2º - A Comissão do PCCS Saúde será composta pelos seguintes membros:

- I- Kaciane Brabo de Oliveira Leonardo – Gestora de Ações em Saúde - Representante órgão gestor da Saúde;
- II - Denilson do Nascimento – Recepção - Hospital São Francisco;
- III- Lucas Batista Cardoso– Agente Administrativo - Hospital São Francisco;
- IV- Ivana Teixeira Mota – Enfermeira - Hospital São Francisco;
- V- Claudirene Estácio Ramos – Auxiliar de Enfermagem – Hospital São Francisco;
- VI- Flávio André Assis – Auxiliar de Enfermagem – Hospital São Francisco;
- VII- Solange dos Santos Magalhães – Auxiliar de Enfermagem – Hospital São Francisco;
- VIII- Isabel Bravo de Oliveira Ferreira – Auxiliar de Enfermagem – Hospital São Francisco;
- IX- Rosana Dias de Paula - Merendeira – Hospital São Francisco;
- X- Valdeci Inácio – Motorista – Hospital São Francisco;
- XI- Elton Soares Izidoro – Condutor de Veículos de Urgência – SAMU;
- XII- Elissandra Alves de Melo Bueno – Enfermeira – Coordenadora – APS;
- XIII- Viviane Dedin de Oliveira – Farmacêutica – UBS Padre Carmel Bezzina;
- XVI- Flávia Batista Ferreira – Agente Comunitária de Saúde – UBS PPA;
- XV- Flávio Rodrigues de Oliveira – Agente de Vigilância Ambiental – VISA;
- XVI- Juliana Oliveira Fico – Agente Administrativo – Secretaria de Saúde;
- XVII- Clarice Aparecida Lopes – Auxiliar de Serviços Gerais – PPA;



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

XVIII- Jane Gomes de Souza Uno – Secretária de Administração;

XIX- Suellen Ferreira Polican – Procuradora Geral do Município;

XX- Cristina Seidler – Diretora de Recursos Humanos;

XXI- Carlos de Souza - Representante do SINDTAM;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de maio de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 163/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Campina Grande do Sul - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar transporte de pacientes e acompanhantes para consulta de retorno agendada no Hospital Angelina Caron, no dia 04/06/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 29 de maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 164/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1) – uma - **Diária** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **Nova Laranjeiras - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, levar indígenas para participarem da II Jornada da Natureza, que irá acontecer na Terra Indígena Rio das Cobras, no dia 04/06/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de junho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 165/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lorena Isabela Carvalho**, Psicóloga, matrícula 8880406, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-1/PR e do CPF sob o nº 107.xxx.xxx-03 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF – CRAS em movimento, no dia 12/06/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de junho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 166/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Bianca Grizzo Marchese**, Psicóloga, matrícula 8880396, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 064.xxx.xxx-22 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF – CRAS em Movimento, no dia 12/06/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de junho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 167/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lorraine Frois da Silva**, Assistente Social, matrícula 8880429, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 069.xxx.xxx-00 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF – CRAS em Movimento, no dia 12/06/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de junho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 168/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Yasmim Natalia Santos de Oliveira**, Psicóloga, matrícula 8880397, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 085.xxx.xxx-76 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de encontro e apoio técnico aos CREAS e Equipes da Proteção Social Especial, promovida pelo Núcleo Regional de Londrina – SEDEF PR, no dia 14/06/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de junho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 169/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Ana Carolina Ramos Machado**, Assistente Social, matrícula 8880443, titular da Cédula de Identidade RG nº 14.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 120.xxx.xxx-40 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF – CRAS em Movimento, no dia 12/06/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de junho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 170/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir desta data, ao servidor **Sebastião Valdinei Aparecido de Oliveira**, Vigia, matrícula 8880083, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o requerimento do servidor de nº 0747/2024, devidamente autorizado pela Secretária da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Sandra Alves de Melo Oliveira
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 171/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, contados a partir desta data, a servidora **SUELI TEREZA DE MEDEIROS SOUZA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, matrículas 24321 e 24320, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º. O afastamento constante no Art. 1º desta Portaria perdurará até o dia 03/07/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de junho de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Sandra Alves de Melo Oliveira
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 172/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr^a LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor IBRAINS GERBER DE OLIVEIRA, CPF nº 687.xxx.xxx-49, matrícula 8880198, OCUPANTE DO CARGO de Diretor de Turismo, para desempenhar a função de gestor do Convênio, e o servidor MARCO AURÉLIO DA SILVA, matrícula 8880265, CPF nº 828.xxx.xxx-2, OCUPANTE DO CARGO de Diretor de Desenvolvimento, para desempenhar a função de fiscal do Termo de Convênio da Secretaria de Estado de Turismo, cujo objeto é a realização da FESTA DA INTEGRAÇÃO CULTURAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de junho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 174/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Turismo, Sr. **IBRAINS GERBER DE OLIVEIRA**, matrícula 8880198, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 687.XXX.XXX-49 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para viagem à cidade de **Foz do Iguaçu - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de do evento Festival das Cataratas FIT, representando o Município no Turismo, entre os dias 05 e 08/06/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de junho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO **Nº 001 DE 03/06/2024**

REF.: CONTRATO Nº 175/2023 DE 16/06/2023
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
PROCESSO Nº 089/2023

Primeiro Aditivo De Contrato de prestação de serviços de viabilização, assessoria, consultoria e captação de recursos na esfera estadual e federal, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Laboro Serviços Administrativos Ltda;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luzia Harue Suzukawa, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

CONTRATADA: LABORO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.093.138/0001-69, estabelecida Rua Humberto Contato, 212, Jardim Paulista, CEP: 86.808-310 – Apucarana/PR, neste ato representada por Janaina Dalla Costa.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 175/2023 DE 16/06/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo de prestação de serviços de viabilização, assessoria, consultoria e captação de recursos na esfera estadual e federal. Ficando o Contrato total em 24 (vinte e quatro) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 15/06/2024 à 15/06/2025. Conforme pedido e justificativa da Secretaria de Administração (Fls. 224 e 225) e Parecer Jurídico nº 258/2024 (Fls. 229 até 232 do processo licitatório).



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	12	Mês	Prestação de serviços de Viabilização, Assessoria e Consultoria, de forma presencial de no mínimo 08 (oito) horas semanais e quando necessário via telefone, internet, e-mail, na área administrativa contemplando: prospecção de fontes de recursos, elaboração de planos de trabalho e projetos para captação de recursos na esfera estadual e federal, bem como cadastramento e acompanhamento dos processos eletrônicos nos portais de convênios, e ou instituições financeiras, bem como, acompanhamento da execução e prestação de contas dos convênios e projetos com orientação geral aos Setores da Administração. Dentro da consultoria engloba-se a confecção de projetos para captação de recursos para o município de Tamarana.	3.500,00	3.500,00
TOTAL ANO				R\$ 42.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (Duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 03 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
LOCATÁRIO
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

LABORO SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS LTDA
CONTRATADA
Janaina Dalla Costa
Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
Secretaria Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do
artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e
alterações.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 82/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada para a primeira etapa da implantação do projeto de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na continuação da Rua Aparecida Da Conceição Amorim, Jardim Vila Siena, do Município de Tamarana, atendendo as necessidades de Infraestrutura viária urbana das edificações industriais e moradias que estão localizadas neste bairro, para um período de 12 (doze) meses.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.001.15.451.0020.1003.4.4.90.51.00	R\$ 406.210,40
Total Entidade:			R\$ 406.210,40
Total Geral:			R\$ 406.210,40

Tamarana, 28 de Maio de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. V, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024, que visa para locação de imóvel a ser utilizado para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, mantida pelo Município de Tamarana, conforme descrito neste Termo de Referência. O imóvel está localizado à Rua Evaristo Camargo, nº 856 – Centro – Tamarana/PR. no valor máximo de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil Quatrocentos Reais) pelo prazo de 12 (doze) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2024.

Objeto: Locação de imóvel a ser utilizado para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, mantida pelo Município de Tamarana, conforme descrito neste Termo de Referência. O imóvel está localizado à Rua Evaristo Camargo, nº 856 – Centro – Tamarana/PR.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: GILBERTO ALVES.

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Titular: Stephenie dos Santos Franco, Suplente: Ivo Ap.º Bonin

Valor Total: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil Quatrocentos Reais).

Data de Ratificação: 03/06/2024.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana

EDIÇÃO Nº: 2024 DATA: 04/06/2024



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 24/2024
	Processo Adm.: 49/2024 Data do Processo: 16/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 49/2024
b) **Nr. Licitação:** 24/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 03/06/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de arbitragem esportiva para o Departamento de Esportes de Tamarana, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, objetivando a realização de eventos esportivos.*

Participante: DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Campeonato de futebol suíço livre 1 árbitro e 1 anotador	50,000	jgs	199,00	9.950,00
2	Campeonato de futsal feminino livre 1 árbitro e 1 anotador	30,000	jgs	119,95	3.598,50
3	Torneio de FUTSAL sub 11, sub 9 e sub 07 1 árbitro e 1 anotador	30,000	jgs	119,95	3.598,50
4	Campeonato suíço máster 1 árbitro e 1 anotador	30,000	jgs	199,00	5.970,00
5	Torneio do trabalhador futebol de campo 03 árbitros e 1 anotador	40,000	jgs	250,00	10.000,00
6	Campeonato de FUTSAL MASCULINO 2 árbitros e 1 anotador	40,000	jgs	273,00	10.920,00
7	Campeonato de futebol de campo 3 árbitros e 1 anotador	50,000	jgs	454,00	22.700,00
8	Copa meu campinho sub-14 e sub-18 1 árbitro e 1 anotador	50,000	jgs	148,00	7.400,00
9	Jogos regionais sub 10, sub 12, sub 14 e sub 16	30,000	jgs	148,00	4.440,00
Total do Participante:					78.577,00
Total Geral:					78.577,00

Tamarana, 03/06/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 35/2024
	Processo Adm.: 69/2024 Data do Processo: 08/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 69/2024
- b) **Nr. Licitação:** 35/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 03/06/2024
- e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de REMODELAÇÃO DA FACHADA FRONTAL E SERVIÇOS EXTERNOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMARANA PR.

Participante: MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de REMODELAÇÃO DA FACHADA FRONTAL E SERVIÇOS EXTERNOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMARANA PR.	1,000	sv	378.200,00	378.200,00
				Total do Participante:	378.200,00
				Total Geral:	378.200,00

Tamarana,03/06/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 24/2024
	Processo Adm.: 83/2024 Data do Processo: 03/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:**

83/2024
- b) **Nr. Licitação:**

24/2024 - IL
- c) **Modalidade:**

Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:**

03/06/2024
- e) **Objeto da Licitação:**

Contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Gilberto Alves CPF 604.625.909-68, para locação de imóvel a ser utilizado para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, mantida pelo Município de Tamarana, conforme descrito neste Termo de Referência. O imóvel está localizado à Rua Evaristo Camargo, nº 856 – Centro – Tamarana/PR.

Participante: Gilberto Alves

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Gilberto Alves CPF 604.625.909-68, para locação de imóvel a ser utilizado para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, mantida pelo Município de Tamarana, conforme descrito neste Termo de Referência. O imóvel está localizado à Rua Evaristo Camargo, nº 856 – Centro – Tamarana/PR.	12,000	mes	1.200,00	14.400,00
Total do Participante:					14.400,00
Total Geral:					14.400,00

Tamarana, 03/06/2024
..... LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 82/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada para a primeira etapa da implantação do projeto de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na continuação da Rua Aparecida Da Conceição Amorim, Jardim Vila Siena, do Município de Tamarana, atendendo as necessidades de Infraestrutura viária urbana das edificações industriais e moradias que estão localizadas neste bairro, para um período de 12 (doze) meses.

Observações:**Convidados:**

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.001.15.451.0020.1003.4.4.90.51.00	R\$ 406.210,40
Total da entidade:			R\$ 406.210,40
Total geral:			R\$ 406.210,40

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	sv	primeira etapa da implantação do projeto de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na continuação da Rua Aparecida Da Conceição Amorim, Jardim Vila Siena, do Município de Tamarana, atendendo as necessidades de Infraestrutura viária urbana das edificações industriais e moradias que estão localizadas neste bairro, para um período de 12 (doze) meses.	R\$ 403.210,4000	R\$ 403.210,40
Valor total dos itens:					R\$ 403.210,40



Tamarana, 28 de Maio de 2024

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Recursos Humanos

TERMO DE POSSE - CARGO EFETIVO

A Prefeita do Município de Tamarana, Estado do Paraná tendo em vista o disposto na Lei 153/2000 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES, nomeada pelo Decreto de nº 123, de 03/06/2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 2024, de 04/06/2024, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe H, habilitado em Concurso Público, Edital 02/2022.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 153/2000.

Para constar, eu CRISTINA SEIDLER, com exercício na Diretoria de Recursos Humanos, lavrei o presente Termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo Empossado.

Tamarana, 04 de junho de 2024.

MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES
Empossada – Assistente Social

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 160/2024 DE 24/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

PROCESSO Nº 059/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE (RSS) MUNICIPAL DOS GRUPOS A (BIOLÓGICOS); GRUPO B (QUÍMICOS E MEDICAMENTOS); E GRUPO E (PERFURO CORTANTES), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

O VALOR ANUAL TOTAL DESTE CONTRATO É DE R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 05/06/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 05/06/2025, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 24 DE MAIO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024, Processo nº 082/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para a primeira etapa da implantação do projeto de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na continuação da Rua Aparecida Da Conceição Amorim, Jardim Vila Siena, do Município de Tamarana.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 29/05/2024, até as 08h30min horas do dia 20/06/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 20/06/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 28 de maio de 2024.

Jonatas Izidoro do Nascimento
Secretário Municipal de Obras



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2024

PROCESSO Nº 084/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 043/2024, Processo nº 084/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores. Esses insumos são essenciais para a manutenção e operacionalidade da frota municipal, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 05/06/2024, até as 08h30min horas do dia 19/06/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 19/06/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 04 de Junho de 2024.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº43/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do curso Novos Procedimentos de Técnica e Prática Legislativa Frente às Competências do Regimento Interno e da Lei Orgânica em Curitiba/PR,

Mario Cesar Fabiano

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 03 de junho de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº44/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do curso Novos Procedimentos de Técnica e Prática Legislativa Frente às Competências do Regimento Interno e da Lei Orgânica em Curitiba/PR,

Edson de Souza

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 03 de junho de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº45/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do curso Novos Procedimentos de Técnica e Prática Legislativa Frente às Competências do Regimento Interno e da Lei Orgânica em Curitiba/PR.

Élio Braz Ferreira

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 03 de junho de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br